



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA

AVISO

A PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA, tendo em vista o disposto no Edital nº 040/2019, de 27 de novembro de 2019, que estabelece normas para admissão de servidores temporários, torna público que no **dia 25 de março de 2020**, estarão abertas as inscrições do processo seletivo simplificado, conforme quadro abaixo:

ESCOLA/CARGO/DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITOS E CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – LÍGUA PORTUGUESA 6º ao 9º ano	<ul style="list-style-type: none">➤ Licenciatura plena na disciplina pleiteada;➤ OBS. Para os cursos de complementação pedagógica o candidato deverá apresentar documento idôneo comprovando que a universidade atende os requisitos do art. 7º da resolução CNE/CEB nº 02/97.
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA 6º ao 9º ano	
EMCOR GAVIÃOZINHO	

Obs: Os candidatos poderão conhecer o Edital nº 040/2019, de 27 de novembro de 2019, ERRATA e seus anexos, que regulamenta as normas para o processo seletivo simplificado encontram-se disponível no endereço eletrônico www.novavenecia.es.gov.br e neste Aviso.



As inscrições poderão ser feitas na Secretaria de Administração,
na Av. Vitória, 347 – Bairro Centro, Nova Venécia-ES – CEP.29.830.000:

Dia – 25 de março de 2020.

Horário – 8h às 11h e das 13h as 15horas.

A relação dos classificados estará à disposição dos candidatos no
átrio da prefeitura e no endereço eletrônico
www.novavenecia.es.gov.br dia **26 de março de 2020, a partir das 18
horas.**

**Os Candidatos interessados em interpor recursos, poderão fazê-
lo, em conformidade com o Edital Completo nº 040/2019, item 7.1,
junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura de Nova Venécia, na Av.
Vitória, 347 - Centro – Nova Venécia-ES – CEP.29.830.000, utilizando-
se o formulário de Recursos – Anexo III, no dia 27 de março de 2020,
das 8h às 11h e das 13h as 15horas.**

**A Classificação final estará à disposição dos candidatos no átrio
da Prefeitura e no endereço eletrônico www.novavenecia.es.gov.br,
no dia 30 de março de 2020, a partir de 18 horas.**

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria de
administração ou pelo telefone **(027 – 3752- 9006).**

Nova Venécia - ES, aos 12 dias do mês de março de 2020.

Elson Luis Schneider
Presidente da Comissão



ANEXO V
EDITAL Nº 040/2019

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME _____	Tel _____
IDENTIDADE Nº _____	CPF Nº _____
NASCIMENTO ____/____/____	NATURALIDADE _____
ENDEREÇO _____	
BAIRRO _____	MUNICÍPIO _____

CARGO A QUE CONCORRE: _____

DECLARO QUE:

() Não possuo deficiência

() Possuo deficiência, Especificar _____

Incluí no envelope ____ folhas numeradas, exceto a ficha de inscrição em ____/____/____

CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTOS (Preenchimento pelo Candidato (a))

I-TEMPO DE SERVIÇO	VALOR/MÊS	TEMPO/MESES	PONTOS
Na função pleiteada, em Instituições Públicas e Privada, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.	1 Ponto por mês trabalhado		
SUBTOTAL			
II- TÍTULOS	VALOR ATRIBUIDO	DOCUMENTO APRESENTADO	PONTOS
a - Doutorado na área da área pleiteada	25 pontos		
b - Doutorado na área da educação	23 pontos		
c - Mestrado na área da área pleiteada	22 pontos		
d – Mestrado na área da educação	20 pontos		
e – Pós-graduação específica na disciplina pleiteada de 360 h. ou mais.	18 pontos		
f – Pós-graduação na área da educação de 360 h. ou mais	15 pontos		
g – Cursos na área da educação de 120 horas ou mais de 01/01/2016 até a presente data.	03 pontos		
h– Cursos na área da educação de 60 a 119 horas de 01/01/2016, até a presente data.	02 pontos		
TEMPO DE SERVIÇO E TÍTULOS - TOTAL			

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)